

- h) Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia concordância da **CEDENTE**;
- i) Arcar com o pagamento das taxas das taxas relativas à água, energia elétrica e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel correndo às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo.

II – da Cedente

- a) Dar em cessão o imóvel objeto deste termo e não obstar sua utilização, salvo nos casos previstos em Lei;
- b) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado a **CESSIONÁRIA** utilizar o imóvel para fins diversos no previsto neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Toda e qualquer contratação, obrigação decorrente de lei ou obrigação assumida pela **CESSIONÁRIA** em face de terceiros objetivando viabilizar a restauração e recuperação do imóvel, assim como a implantação do Projeto objeto deste Termo, não induzirá em solidariedade jurídica a **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR

Obriga-se a **CESSIONÁRIA** a assegurar o acesso ao imóvel, objeto desta Cessão, ao servidor da **CEDENTE** incumbido da tarefa de fiscalização e gestão deste termo, a fim de que possam verificar o cumprimento de suas disposições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica designado como gestor do presente termo o servidor José Geraldo de Assis, MASP 1039486-4.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por 20 (vinte) anos, **CONTADOS A PARTIR** da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a sua publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS

Incorporar-se-ão ao imóvel as benfeitorias, de qualquer natureza, realizadas no imóvel objeto deste termo, não fazendo jus a **CESSIONÁRIA** a qualquer tipo de indenização, seja a que título for, ou ao direito de retenção.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido no curso de sua vigência nas hipóteses de descumprimento das obrigações previstas neste termo, o início dos atos tendentes a garantir a sua execução, dar-se-á por rescindido o presente termo.

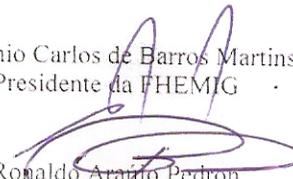
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

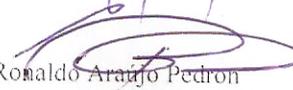
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados, administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.


Bernardo Vasconcellos Caldeira Brant
Presidente da Oficina de Imagens – Comunicação e Educação


Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente da FHEMIG

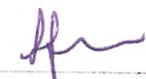

Ronaldo Araújo Pedron
Representante do Governo

Testemunhas:

1)


José Geraldo de Assis
Assessor DPGF/GEIN
MASP: 1039486-4 - Rede FHEMIG

2)


Selma Fonseca Magdalena
CHEFE SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
MASP 1042327-4

FHEMIG
CONVÊNIO E CONTRATOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 28/12/13, PÁGINA: 101

SECRETARIA





DIPC/EXTER/1055-2013

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.

Ref.: Resposta a análise do projeto de intervenções emergenciais no imóvel tombado situado na Rua Manaus, 348 – pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências.

Prezados senhores,

Em resposta à solicitação acima mencionada e em atendimento à Deliberação nº070/2013, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH, a Diretoria de Patrimônio Cultural analisou e aprovou a proposta de escoramento emergencial do imóvel tombado situado na Rua Manaus nº 348 uma vez que a mesma atende as diretrizes de preservação do patrimônio.

Sugerimos ainda que as esquadrias de madeira das portas e janelas deverão ser removidas com o máximo de cuidado e guardadas para posterior restauração. Colocamos a impossibilidade de utilização da calçada para circulação de pedestres, uma vez que existe risco iminente de arruinamento da fachada principal e, ademais, o pavimento da mesma será inevitavelmente utilizado para o apoio do escoramento proposto. Para garantir a segurança do transeunte indicamos que as laterais do escoramento voltadas para as calçadas sejam vedadas com tapume. O escoramento da fachada lateral, voltada para o CEPAL, deverá receber um fechamento lateral paralelo à fachada do bem, no intuito de garantir que as pessoas que fazem uso e são atendidas por aquele órgão não se aproximem do mesmo.

Por fim, entendemos que deverá haver uma reabertura de vão na fachada lateral voltada para o pátio da antiga Escola para acesso ao interior da edificação tombada, no intuito de garantir o monitoramento do estado de estabilidade da edificação e do escoramento, que deverá ser feito diariamente.

A Diretoria de Patrimônio Cultural encontra-se à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, pelo telefone 3277.5011.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Henrique Bicalho – Mat. 00080-7
Diretoria de Patrimônio Cultural/DIPC
Fundação Municipal de Cultura/FMC

Aos integrantes do
Espaço Comum Luiz Estrela
Rua Manaus, 348 – Santa Efigênia
CAPITAL

Diretoria de Patrimônio Cultural / Fundação Municipal de Cultura
Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra - CEP.: 30.220-060
3277.5011 / Fax: 3277.5137 dipc.fmc@pbh.gov.br

CDPCM-BH / EXTER / OF. N.º 173 / 2015

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

Ref.: Deliberação

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, e conforme solicitação de V.S.^{as} referente ao de projeto de restauração e adaptação para novo uso em bem cultural tombado situado na Rua Manaus, 348 (lotes 305 e 301, quarteirão 016 – 013ª seção urbana) – Espaço Comum Luiz Estrela - pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adyacência, temos a informar-lhes que o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município / CDPCM-BH, em sessão ordinária realizada em 19 de agosto de 2015, deliberou pela aprovação da proposta de restauração com ressalvas que deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria de Patrimônio Cultural.

Encaminho-lhes, anexo, modelo de placa que deverá ser confeccionada pelo empreendedor do projeto e afixada em local visível durante todo o período em que durar a obra.

Informo-lhes que, para protocolo do projeto executivo junto à Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, deverá ser protocolada cópia deste ofício juntamente com o anteprojeto arquitetônico devidamente carimbado pela Diretoria de Patrimônio Cultural / DIPC.

Esclareço-lhes que a Diretoria de Patrimônio Cultural encontra-se à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, pelo telefone 3277-5011.

Sendo o que se apresenta no momento, despeço-me.

Atenciosamente,


Leônidas José de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo do
Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
Leonardo Amaral Castro - BM: 84.970-0
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Urbano
SMAPU

À
Federação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG
A/C Priscila Mesquita Musa
Rua Paraisópolis, 111C – Santa Tereza
31010-475 – Belo Horizonte – MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA NOVO USO DO IMÓVEL TOMBADO SITUADO À RUA MANAUS, 348 PARA ABRIGAR O ESPAÇO COMUM LUIZ ESTRELA

1. Considerações iniciais

O prazer e a honra que tenho de realizar este parecer sobre o projeto de restauração do Espaço Luiz Estrela se deve a dois fatores. O primeiro é que ele é resultado de um processo de ativismo social de grande importância para a renovação de nossas práticas democráticas e o segundo se deve ao fato de estarmos diante de um caso paradigmático e que vem ao encontro de questões que venho debatendo na tentativa de explorar o conceito de "patrimônio cultural" e do desenvolvimento deste campo de conhecimento.

Para que se compreenda a especialidade do caso, há que se fazer uma breve digressão teórica sobre os seus envolventes, os quais podemos dispor em três grupos: a questão epistemológica do patrimônio cultural, sua função social e os critérios de restauro.

1.1. A questão epistemológica

A noção de Patrimônio Cultural contemporânea é muito mais ampla do que aquela que se fazia há poucas décadas atrás, quando ela se estabelecia apenas sobre os pilares da história e da arte, época em que a excepcionalidade artística ainda tutelava o reconhecimento histórico. Os tempos mudaram, mas as raízes de formação do pensamento patrimonial ainda definem com bastante intensidade o tratamento que é dado aos bens patrimoniais, o que acaba por gerar uma crise epistemológica no campo de conhecimento onde se localiza o Restauro Arquitetônico.

O pensamento positivista que deu origem ao campo, ao final do Século XIX e, depois, com a consolidação realizada por Cesare Brandi no anos 1960, privilegiava as vertentes da arte - esta principalmente - e da história, relegando a questão cultural, a qual vem ganhando espaço nos anos 2000. Quando as questões culturais começaram a reivindicar seu espaço, elas tentaram a se adaptar ao quadro existente, gerando uma tríade paradigmática que tem dominado a epistemologia do campo, quais sejam o *objetivismo histórico* (a matéria como prova inequívoca do passado), a *imanência da arte* (a imagem dotada de uma aura única e reveladora, imutável) e a *estabilidade da cultura* (a identidade e os costumes como padrões imutáveis caracterizadores de um determinado povo).

Um exame mais detido de cada um desses três paradigmas mostra suas fragilidades. O *objetivismo histórico* trabalha sobre a idéia de uma História incontestada, uma verdade comprovada pelo "documento da matéria", como se fosse possível se acreditar em uma única versão para a narrativa dos fatos. A *imanência da arte* nos leva a uma idéia metafísica de uma mensagem única e epifânica da obra artística, desprezando as diferenças culturais e a bagagem pessoal de seu observador e fruidor. O ponto de vista da *estabilidade da cultura* trata a cultura como se ela, responsável pela identidade dos povos, fosse imutável e cuja perda levaria ao deterioro de uma determinada civilização. Também aqui se confundem conceitos. Se por um lado é clara a função identitária da cultura e a importância da preservação de seus valores para a coesão dos povos, por outro lado, isso não significa que a cultura seja imutável e que a identidade seja fixa. Estamos submetidos a processos de transformação de crença e valores tanto como indivíduos, quanto como grupos e uma análise, ainda que breve, sobre as transformações culturais mostraria como um mesmo povo em diferentes épocas valoriza ou vê de forma diferente o mesmo bem cultural.

1.2. A função social do patrimônio

Freqüentemente centramos nossas atenções no bem patrimonial e esquecemos a *função social* do patrimônio, a qual diz respeito à importância do patrimônio cultural na construção de uma verdadeira nação, não apenas no sentido estrito do sentimento de pátria, mas também como alternativa de inclusão social, democratização de uma herança comum e sustentabilidade. O patrimônio vai muito além das belas letras e das belas artes, se tornando uma verdadeira carteira de identidade dos povos, aquilo que os caracteriza e os personaliza como habitantes de um dado lugar e os coloca como elos de uma corrente histórica, conferindo-lhes a sensação de pertencimento e singularidade. Esta constatação nos faz compreender que o acervo patrimonial não pode ser peça de museu, em uma concepção antiga, uma espécie de "cofre" onde se guardariam os bens, apartados da exposição pública e da interação com as comunidades, pois é aí exatamente onde o patrimônio exerce o seu papel formador e civilizatório. O patrimônio não pode se apartar do cotidiano, não sendo, portanto, um culto ao passado, mas um instrumento presente.

O passado, ensina-nos Heidegger, não é resultado de uma linha do tempo cronológica, mas o *vigor-de-ter-sido*, ou para utilizar a expressão de uma das maiores arquitetas brasileiras, Lina Bo Bardi, é um *passado contínuo*, isto é, ele só existe no presente, como força formativa de nossa realidade atual, como algo que acessamos *no presente* e que, portanto, tem, hoje, a potência transformadora de nossas vidas para o porvir. A permanência desse passado não está no seu congelamento e na sua exclusão do tempo e da vida, mas na sua inserção cada vez mais forte neste tempo e nesta vida. Sua potência transformadora consiste na sua presença, para que essa força possa se exercer. Preservar não é ditar um passado segundo o historiador de plantão ou o a tendência de conservação em voga, mas manter as possibilidades abertas pelo passado como possibilidades de transformação. Henri Pierre Jeudy tem nos alertado que nossas práticas quanto à gestão patrimonial, tem nos levado a uma uniformização dos bens, resultando em uma museificação (no sentido de perda de presença atual e isolamento) e uma conseqüente redução de seu potencial simbólico. Por outro lado há uma tendência de "magnificação" e supervalorização de tudo que é considerado patrimônio levando a distorções de significado e de tratamento físico dos bens, muitas vezes o dotando de atributos e presença que não são condizentes com sua forma ou história. Tudo isso, ainda segundo Jeudy, levaria a um "totalitarismo patrimonial" baseado na aniquilação da alteridade ao tentar assimilá-la e reinseri-la, "tratada", na vida social.

1.3. Critérios de restauro

Profundamente influenciadas pela noção de restauro da obra de arte, as questões de restauro arquitetônico foram trabalhadas como se a Arquitetura fosse uma arte visual e desde um ponto de vista relativo a um conceito de integridade visual, onde a obra seria um todo fechado do qual nada se poderia retirar ou acrescentar, o que para a desejável sobrevivência dos artefatos arquitetônicos seria uma tarefa impossível. A aplicação dos métodos de restauro da obra de arte na arquitetura tem levado a distorções, tornando-se necessário o desenvolvimento de princípios específicos de restauro em função de sua natureza peculiar, dentro do entendimento de que ela nasce para o homem como uma necessidade funcional e espiritual.

É sobre essa problemática e buscando o entendimento da natureza do objeto de preservação que se constitui a contemporânea crítica renovadora da Teoria do Restauro Arquitetônico, onde alguns pontos se salientam. Em primeiro lugar, não há dimensão material desapegada da sua dimensão imaterial, da mesma forma que não há uma indissociabilidade entre matéria e sujeito. A segundo crítica importante seria àquela que se baseia na idéia da recomposição da integridade da obra de arte, o que tantas vezes tem levado a uma conservação estilística ou mesmo a uma inadequação à vida moderna, cujo custo é, muitas vezes, a própria morte do bem ou sua deterioração por inservível ou por perda de significado. O terceiro ponto surge da impossibilidade de se congelar o bem arquitetônico. Com a dinâmica do tempo e das culturas,

transformam-se os valores e transformam-se, também, é claro, as atitudes quanto ao patrimônio. Assim, parece que o que se preserva, na realidade, é a identidade em transformação, ou seja, a preservação não está na capacidade do bem de permanecer como está, mas na sua capacidade de manter significação junto com as mudanças sócio-culturais. Essa concepção se choca com a aceção de imutabilidade do bem a ser preservado, pois também ele, como a tradição e a cultura, está em constante transformação. Não há, portanto, como buscar a essência do objeto de restauro em uma idéia imutável de "objeto" que sobreviveu à história, pois ele está inserido na história da vida, a qual se caracteriza pela transformação. Não há esse objeto a-histórico "essencial" - além do que isso seria uma contradição com seu valor como "patrimônio histórico" conferido exatamente por estar inserido na história.

A questão da preservação se centra agora, portanto, no conceito de *transformação*, ou seja, como manejar essa transformação de forma que não se rompa a delicada tessitura entre a tradição e a contemporaneidade, pois, ao intervir no bem patrimonial nós o estamos modificando, sempre, afinal pela tradição ele já nos chega alterado, pela cultura ele nos chega tematizado e, pelo tempo, com sua significação "original" perdida

Assim, para examinar com consciência o exame do conceito de preservação, resta-nos que a grande dificuldade epistemológica do restauro está na evanescência de seu objeto de aplicação. Afinal, a que se aplica o restauro? O que se restaura? A palavra *restaurar*, de origem latina, traz consigo a idéia de recobrar, reaver, recuperar, recompor. Ora, pelo que vimos até agora, estas são ações impossíveis com relação ao bem patrimonial, posto que, ao intervirmos na sua matéria, seja na sua estrutura ou na sua aparência, não o estamos recuperando, mas modificando-o. Além do mais, preservar e restaurar, apesar de serem conceitos interligados, não são exatamente ações associadas e nem sempre complementares, pois restaurar significa intervir em um bem, ao passo que preservar significaria apenas, a princípio, a sua transmissão através do tempo. A ação de restaurar, portanto, se aplica apenas quando há um objetivo precípua de superar a destruição causada na transmissão daquele bem que, sem a ação do restauro, perderia totalmente o seu potencial de significação. Restaurar, portanto, parece ser uma ação interventiva que visa recolocar o bem patrimonial no jogo do presente através da recuperação de suas próprias perdas e é, portanto, sempre um processo de re-significação e daí uma re-criação que se faz sobre a matéria que conseguiu sobreviver ao tempo. Questões como esta têm alimentado o debate recente dos restauradores, fazendo surgir correntes tão díspares que vão da *hipermanutenção* (Marconi) e de *pura conservação* (de Bardeschi).

2. Histórico

Toda esta reflexão me pareceu necessária para o exame do projeto em questão e por seu grande e bem-vindo potencial questionador de nossas práticas vigentes, como importante ensaio na realidade. O autores baseiam conceitualmente o projeto na idéia de "restauração como processo", estabelecendo como seu fundamento, a constatação dos seguintes pontos:

- O divórcio entre o passado e o presente, entre o simbólico e a prática, entre patrimônio material e imaterial;
- A questão da atribuição de valores, a qual deve ser democratizada e não restrita a especialistas ou a uma suposta verdade "fechada" sobre o bem, muitas vezes desconhecida pelo grande público;
- A História recente do casarão de abandono público e de desprezo imobiliário;
- As marcas do tempo e da história que estão incorporadas ao patrimônio, o que sugere que apagar as inscrições de dor ali presentes ou obliterar as trincas podem constituir no apagamento do que é mais expressivo da história do edifício
- O problema epistemológico critérios das correntes de restauro, os quais reitero aqui em diálogo com os pontos introdutórios que apresentei: função social do patrimônio x objeto de arte e de documento preso em uma quadra do tempo. Neste último aspecto, cabe lembrar o entendimento

que Gadamer tem da obra de arquitetura, cuja tarefa seria realizar a “transposição de tempos”, na medida em que ela perpassa diversas gerações e com elas deve dialogar.

Baseado nesses fundamentos, os autores estabelecem critérios específicos para o restauro que pretendem realizar, dentre os quais selecionei os seguintes:

- “Dar vida àquela edificação e trazer à superfície sua história oculta, dando voz àqueles que permaneceram durante longos períodos submersos” (p. 172)
- Processo aberto: “diretrizes de apropriação”; “não projeto acabado”, mas dialogando com cada momento; “indefinições de uso” (diversidade de agentes)
- “Intenção é de que, com a apropriação social da edificação o seu valor patrimonial se efetive”
- Premissas: manutenção das camadas históricas; intervenções físicas sempre como resultado de oficinas, ao mesmo tempo como processos educativos; utilização de um mínimo de recursos e máximo aproveitamento do existente.

A partir desse quadro conceitual, são propostas intervenções imediatas e outras a se realizarem nas oficinas. Podemos dividi-las em dois grupos. O primeiro diz respeito à correção das patologias: a do recalque sofrido pelo prédio resultante da construção vizinha, a do sobrepeso na estrutura causado pela colocação posterior de laje de cobertura, as inúmeras infiltrações ocorridas em pontos diversos. O segundo grupo diz respeito às intervenções propriamente ditas e que merece uma análise no âmbito deste parecer.

Na casa podemos observar duas partes bastante distintas, uma mais antiga, correspondente à edificação inicial, de fatura mais elaborada, e outra posterior, esta sem grande apuro construtivo ou arquitetônico. O pavimento térreo é um porão, com paredes espessas com uma área utilizável na parte antiga e uma área ainda a pesquisar na parte mais nova, onde o pé-direito cria áreas, a princípio, inutilizáveis. O primeiro pavimento, na parte mais antiga, é composto por duas alas em torno de uma circulação central, articulação espacial esta que se reflete no diagrama de cobertura (em telhas francesas) e na parte mais nova, com cobertura em telhas de amianto, uma estruturação também com circulação central, em continuidade daquela. A intervenção respeita integralmente as alvenarias e divisões do porão e da parte antiga do primeiro pavimento, sendo mais incisivas na parte nova, onde são mais possíveis e do ponto de vista construtivo e histórico. A cobertura é refeita em três telhados: telhas francesas (recomposição na parte mais antiga), telhas translúcidas (marcando a circulação central da parte antiga e em trechos da parte nova), além de uma composição de telhado verde e telhado em fibrocimento na parte nova. Assim, as intervenções mais vigorosas acontecem na parte mais nova, sendo digna de destaque aquela que remove a parede entre este setor e o pátio, garantindo uma maior integração entre ambos. As demais modificações são internas aos ambientes, refuncionalizando-os.

A intervenção foi planejada em etapas, sendo a primeira de escoramento (já realizada) e a segunda a ser realizada na forma de laboratório compartilhado, em oficinas (restauração da cobertura, restauração da fachada frontal, restauração da parte posterior).

3. Análise

A análise realizada pelos técnicos da DIPC apresentou vários aspectos, sendo destacados aqui aqueles que me pareceram mais relevantes:

- Quanto às telhas francesas, substituir todas ou organizá-las em setores de telhas homogêneas: concordo com a recomendação, em face da não homogeneidade de fabricação desse tipo de telha;
- Quanto às telhas de fibrocimento, substituí-las por telhas metálicas tipo sanduíche, face ao quesito de desempenho térmico. Embora concorde com a DIPC quanto a essa preocupação, preferia deixar a especificação da nova cobertura para as oficinas (que certamente serão acompanhadas pela própria DIPC), na medida em que a questão financeira é relevante e, em minha opinião, por

coerência com todo o processo, acho também relevante que sejam criadas soluções técnicas alternativas (a guisa de provocação: seria possível um sanduíche de telhas de fibrocimento?)

- Quanto às esquadrias com partes faltantes, deixar as marcas do abandono, mas para que elas funcionem bem aprumá-las e para que resistam ao tempo, pintá-las;
- Quanto à recomposição das fachadas, os técnicos da DIPC consideram a proposta de tratá-la como um experimento de arte urbana como temerária e sugerem uma restauração convencional. Com todo o respeito aos técnicos, acho que adotar uma postura como esta, seria contradizer todo o conceito colocado pelo grupo. Embora a preocupação da DIPC seja legítima, sugiro estudar as técnicas desenvolvidas pelo italiano Marco Dezzi Bardeschi, que podem conciliar a cautela dos técnicos com a postura dos autores;
- Quanto às Janelas recolocadas na parte posterior da fachada lateral direita, a sugestão da DIPC é colocá-las de forma ritmada para melhor tratamento estético. Aqui também me permito discordar, pois isto seria sobrevalorizar a questão estética em detrimento da história do prédio que os arquitetos querem revelar;
- Quanto à epígrafe "Hospital militar" a DIPC entende que ela deve ser restaurada. Acredito que a sobreposição do novo nome ao antigo, desde que este não seja apagado, faz parte também da concepção artística que se fará sobre o prédio e deve ser acompanhada posteriormente, aliás, como todas as outras, as quais devem ser analisadas a posteriori e pontualmente.

Além destas observações derivadas da análise da DIPC, acrescento algumas outras, não tanto como determinantes, mas como contribuições a serem estudadas:

- A estruturação do projeto pareceu-me bastante satisfatória, especialmente porque uma grande riqueza a ser obtida com a nova intervenção é a integração entre pátio e prédio. Nesse sentido, penso que a escada proposta pode ser mais bem estudada e mesmo ser considerada a possibilidade dela não ser fixa, de forma a ampliar as capacidades de articulação e flexibilizar potencialidades;
- Quanto às novas árvores propostas, manifesto o receio de elas diminuam as possibilidades de utilização do pátio e inclusive de eventuais coberturas provisórias para diferentes tipos de eventos. Parece-me que manter um alto grau de flexibilidade para o pátio seria recomendável;
- Não foram apresentadas soluções para a acessibilidade universal ao prédio. Penso que devem ser pensadas alternativas para isto, tanto para integrar porão e pátio, quanto para permitir o acesso ao primeiro pavimento;
- Pareceram-me tímidas as propostas de relação do novo centro cultural com o espaço urbano, seja no tratamento de calçadas e vias públicas ou na abertura do pátio para a rua, ou ainda outras que venham a ser pensadas. Acho que este seria um bom tema para as oficinas.

4. Conclusão e voto

Por tudo que foi exposto, meu voto é favorável ao projeto proposto com as ressalvas apresentadas na análise. Embora essas ressalvas possam trazer novas soluções arquitetônicas, não entendo que o projeto deva voltar a este Conselho, pois o que me parece mais importante neste caso é o caráter inovador e experimental da proposta, o que deve ser mantido a todo custo e será resultado do que cada oficina irá propor. O conjunto - edifício, autores e gestores - propicia uma ocasião única que permite essa atitude, tão necessária para arejarmos o campo do patrimônio com novas possibilidades e idéias. Este me parece o ponto principal e dele não devemos nos desviar.

Entendido desta maneira, estaremos realizando algo que vai muito além do Restauo *tout court*. Estaremos realizando, de fato, a ação de *transposição de contextos* de que nos diz a expressão de Gadamer, no sentido de que uma obra de Arquitetura não possui uma verdade única presa no passado, mas sim uma capacidade permanente de *abertura de verdades*. Estaremos restabelecendo-a no ciclo da temporalidade e

superando problemas correntes como a artificialização dos bens restaurados (corpos embalsamados, sem vida própria) e garantindo a continuidade da vida (inserida na história), não descolando as dimensões material e imaterial e superando uma abordagem restrita, apenas "visual" ou tipológica do patrimônio.

Vale a pena a experiência, afinal a arquitetura não se divorcia da vida. O passado só tem sentido no presente.

É este o parecer, salvo melhor juízo do Conselho.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2015

Conselheiro Flavio de Lemos Carsalade

**ESPAÇO COMUM
LUIZ ESTRELA**

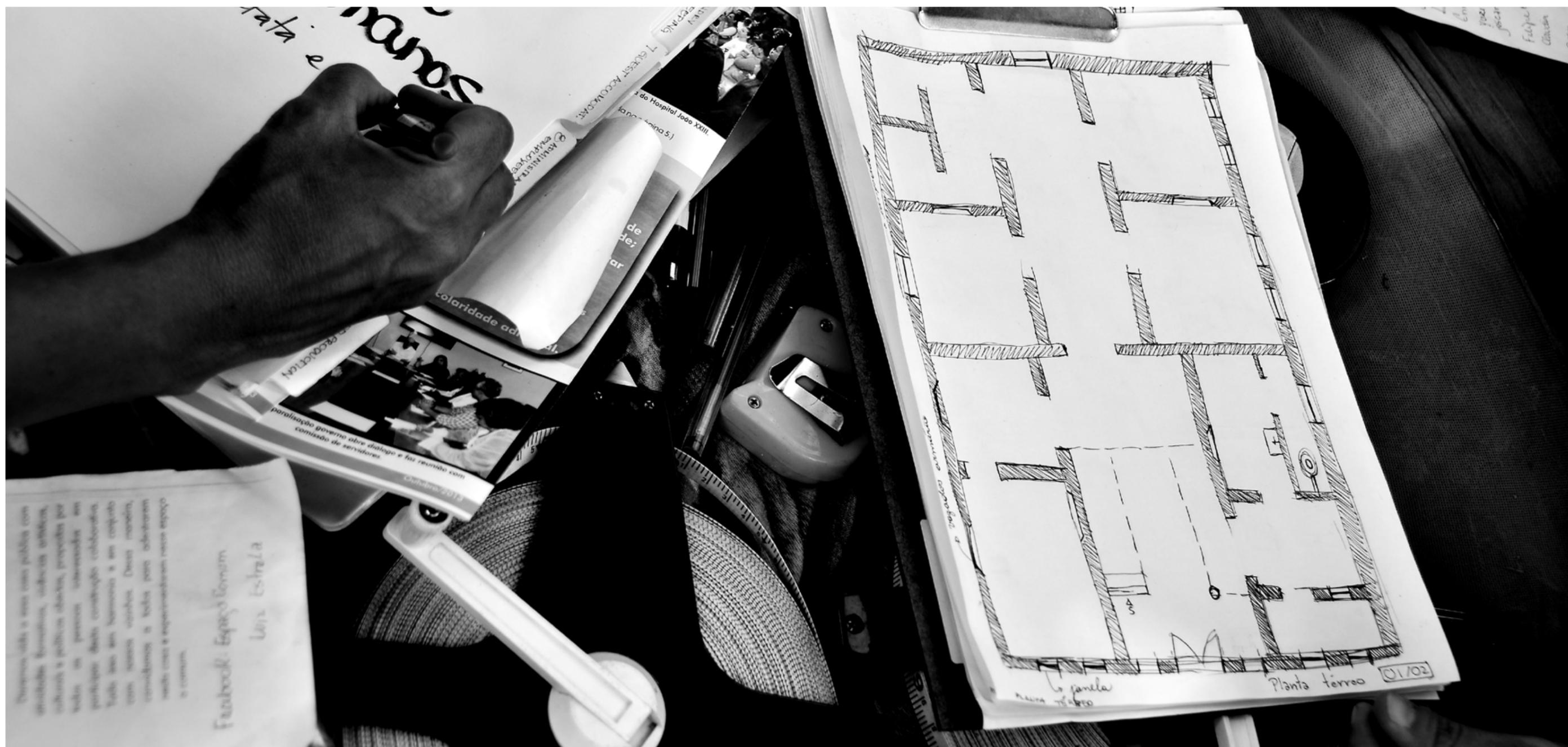
2013 > 2017



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Elaboração de projetos arquitetônicos, restauro, diagnósticos, atividades de planejamento, acompanhamento e execução do projeto arquitetônico de restauração do Casarão da Rua Manaus, 348.

Encontros: terças, de 14h as 18h



NÚCLEO DE HISTÓRIA

Realiza pesquisas, consulta a acervos, documentos e entrevistas para levantamento da história do Casarão da Rua Manaus. Abarca o período da construção do edifício, em 1913, até seu fechamento em 1994. Estende suas atividades de pesquisa ao período de fechamento do prédio, na década de 1990, até a atual ocupação. Investiga a história da loucura, do patrimônio público, das organizações formais e informais.

Encontros: sábados, 10h as 12h.



NÚCLEO DE TEATRO

Realiza experimentos em teatro. Realizou a montagem do espetáculo “Estrela ou Escombros da Babilônia” em outubro de 2014 e a montagem “Assembleia Comum” em novembro de 2015. O Núcleo se prepara agora para a remontagem do primeiro espetáculo com apoio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Encontros: terças, 19h as 22h.



NÚCLEO DE AUDIOVISUAL

Realiza oficinas,
experimentações e
produções em vídeo.
Organiza quinzenalmente
o Cine Estrela, sessões
temáticas de cinema
e debate.

Encontros: quintas, 19h as 22h.



NÚCLEO DE INFRA-CULTURA

Realiza intervenções de infraestrutura no Espaço Comum Luiz Estrela através de práticas que dialogam com reuso de materiais, baixo custo e tecnologias sociais.



NÚCLEO DE MÚSICA

Desenvolve experimentos musicais e pensa propostas de ocupação sonora do Espaço Comum Luiz Estrela. É um dos núcleos articuladores do Festival de Primavera que une programação de todos os núcleos no mês de outubro em comemoração ao aniversário do Espaço. É também um dos responsáveis pela organização do “Blocomum” o bloco de pré-carnaval do Espaço Comum.

*Encontros (aSOMbleia):
segundas, 19h as 22h.*



NÚCLEO ANTIMANICOMIAL

Discute as relações entre arte, loucura, cidade e segregação promovendo experimentos e intervenções com sujeitos afins ao tema de forma a ressignificar a experiência da loucura na História. O Núcleo Antimanicomial promove intervenções, encontros e discussões entre considerados portadores de sofrimento mental e não portadores de sofrimento mental de forma sensibilizar para a experiência da loucura de cada um(x) na cidade, seus pontos de intensidade e novas práticas de convivência alternativas ao modelo hegemônico de enlaçamento social produzido pela lógica de consumo e afetos no capitalismo



ESPAÇO COMUM
LUIZ ESTRELA

**ESPAÇO COMUM
LUIZ ESTRELA
OCUPA: A LUTA É
ANTIMANICOMIAL!**

seminário • ensaio fotográfico
• confecção de fantasia para o desfile da Luta Antimanicomial
• cinema • teatro • sofá amigo
• mirra estelar • intervenção

**18 DE MAIO
DIA NACIONAL
DA
LUTA ANTI-
MANICO
MIAL**

BASKET

NÚCLEO DE AUTOGESTÃO

Experimenta, discute e desenvolve ações para autogestão financeira do espaço comum. Dentre as ações destacam-se a Feirinha Estelar (comida, artesanato, atrações culturais), que acontece quinzenalmente aos sábados e a Campanha de Financiamento Coletivo no Catarse, incluindo os eventos “Estrela em Catarse” para convivência e doação.



NÚCLEO LEGAL

Realiza atividades de relações institucionais, elaboração de projetos para mobilização de recursos, acompanhamento jurídico e gestão financeira do Espaço Comum Luiz Estrela.



NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Realiza a comunicação das atividades do Espaço Comum via redes sociais, assessoria de imprensa e comunicação comunitária (cartas e fanzines para a vizinhança).



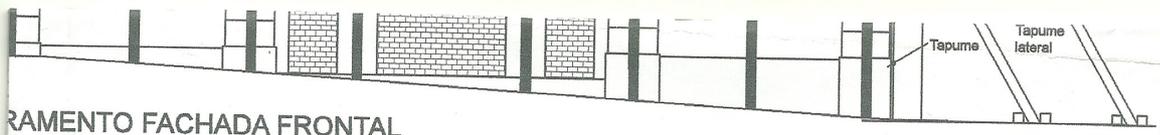
Programação foi construída coletivamente e auto-gestionada -> ocupe a programação, participando e propondo atividades.



NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO

Acolhe propostas de artistas e grupos que buscam espaço para suas atividades.





LEVANTAMENTO FACHADA FRONTAL

1/100

CONTENIDO DO LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO:

Levantamento de fachada frontal, lateral esquerda e direita.
 Levantamento de vãos.
 Instalação de tela protetora de transeuntes e tapumes.

O projeto atende às diretrizes de proteção relativas ao Patrimônio Cultural estabelecidas para a área. As demais diretrizes urbanísticas deverão ser analisadas pela Gerência de Licenciamento/SMARU.
 Projeto aprovado conforme of. nº 1161 de 26/12/13
 Leonardo Magalhães - Matr. 11189-4
 Engenheiro Arquiteto - CAU: A13696-4
 DIPC - FMC
 Data: 26/12/13

PROJETO	LEVANTAMENTO BÁSICO PROJETO DE ESCORAMENTO EDIFÍCIO à Rua Manaus, 348							
ETAPA	PROJETO DE ESCORAMENTO							
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE – MG							
ENDEREÇO	RUA MANAUS,348, SANTA EFIGÊNIA							
PROPRIETÁRIO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
CONTEÚDO	PLANTA PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO							
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<table border="0"> <tr> <td>Camila Pereira Jacome Arqueóloga MG 8168074</td> <td>Joviano Gabriel Maia Advogado OAB 129033</td> </tr> <tr> <td>Francisco Amorim Gontijo Foureaux Historiador MG 8675033</td> <td>Priscila Mesquita Musa Arquiteta e Urbanista CAU A55814-1</td> </tr> <tr> <td>Glauco Gonçalves Dias Engenheiro Civil CREA 93955/D</td> <td>Rafael Barros Gomes Antropólogo MG 11977689</td> </tr> </table>		Camila Pereira Jacome Arqueóloga MG 8168074	Joviano Gabriel Maia Advogado OAB 129033	Francisco Amorim Gontijo Foureaux Historiador MG 8675033	Priscila Mesquita Musa Arquiteta e Urbanista CAU A55814-1	Glauco Gonçalves Dias Engenheiro Civil CREA 93955/D	Rafael Barros Gomes Antropólogo MG 11977689
Camila Pereira Jacome Arqueóloga MG 8168074	Joviano Gabriel Maia Advogado OAB 129033							
Francisco Amorim Gontijo Foureaux Historiador MG 8675033	Priscila Mesquita Musa Arquiteta e Urbanista CAU A55814-1							
Glauco Gonçalves Dias Engenheiro Civil CREA 93955/D	Rafael Barros Gomes Antropólogo MG 11977689							
ESCALA	INDICADA	PRANCHA CAD 01/01						
DATA	NOVEMBRO DE 2013							



Belo Horizonte, 25 de julho de 2016

ILMA. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

ASSUNTO: Obra de Restauração e Adaptação para novo uso em bem cultural tombado situado na Rua Manaus, 348, Bairro de Santa Efigênia (lotes 305 e 301, quarteirão 016 – 13 seção urbana) – Espaço Comum Luiz Estrela.

Prezados (as) Diretores (as),

Venho através do presente ofício comunicar início de execução de obra de reforma empreendida pela FHEMIG – Federação Hospitalar do Estado de Minas Gerais através de contratação de empresa especializada, a RSR Engenharia LTDA e com acompanhamento do Núcleo de Memória e Restauração do Espaço Comum Luiz Estrela. A intervenção ocorrerá no pátio do CEPAI – Centro Psíquico da Adolescência e da Infância e no Lar Abrigado, na porção linceira à lateral esquerda do imóvel tombado. Dita obra objetiva: 1) estancar os efeitos deletérios da infiltração de águas servidas e/ou águas pluviais nos pisos e nas paredes dos cômodos do porão e da fundação da lateral esquerda como um todo, com a criação de um sistema de drenagem superficial e subsuperficial; 2) demolir parte da lateral esquerda do Lar Abrigado que está apoiada no imóvel tombado; 3) e reestabelecer ventilação dos cômodos do primeiro pavimento e do porão do mesmo imóvel. Conforme Laudo Técnico anexado a este ofício, encaminhado à FHEMIG na data de 15 de setembro de 2013 e Projeto de Adaptação de Imóvel também anexado ao presente (Anexo do Edital de Licitação do Governo de Minas. Pregão Eletrônico Número: 050005 40/2016). A obra em questão está prevista no projeto de restauração “Patrimônio em Processo: Restauração do Espaço Comum Luiz Estrela”, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/ CDPCM-BH em 19 de agosto de 2015.

Manifestamos, uma vez mais, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Priscila Mesquita Musa

Arquiteta e Urbanista CAU: A55814-1

Núcleo de Memória e Restauração - Espaço Comum Luiz Estrela



FICHA CADASTRAL

EDIFICAÇÃO: CENTRO PSICO-PEDAGÓGICO DA FISMIG
ENDEREÇO: Rua Manaus, 348 (acrêscimos na Rua Padre Marinho, 1508)
LOCALIZAÇÃO: LOTE: S/Nº - QUANTÃO: 16 - SECÃO: XIII

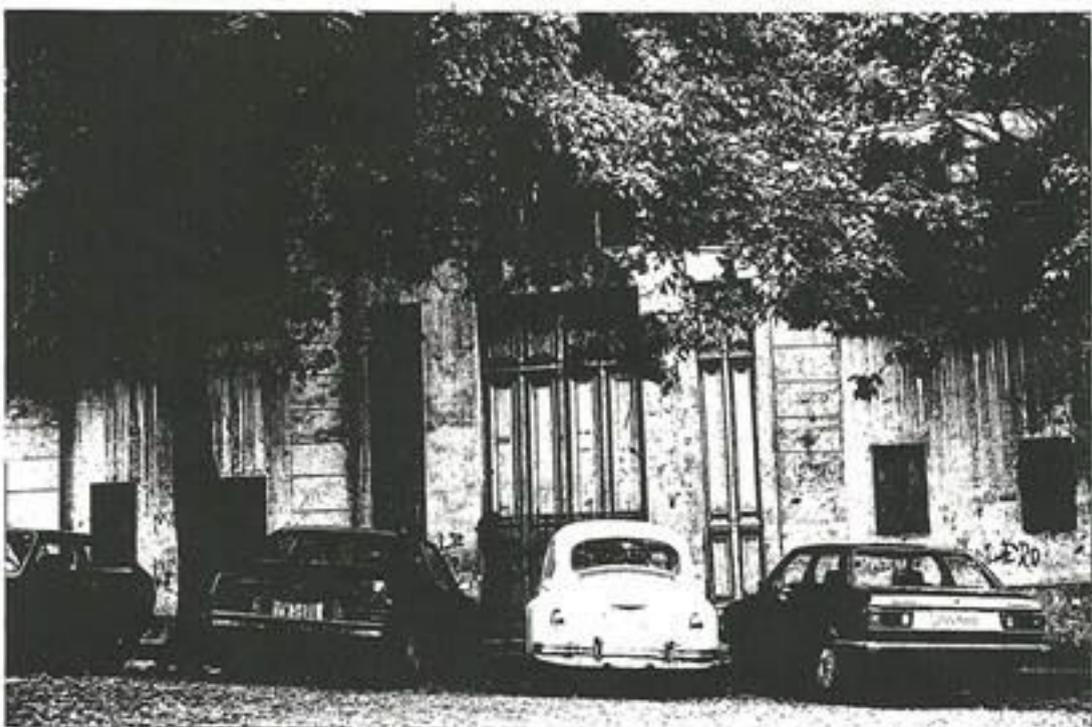
EPOCA DA CONSTRUÇÃO:
ARQUITETO:
CONSTRUTOR:
USO ORIGINAL:
 (Antigo Hospital Militar) Hospital
USO ATUAL: Centro Educacional para Deficientes
 Escola (desde 1949)
PRIMEIRO PROPRIETÁRIO:
PROPRIETARIO ATUAL:
PROTEÇÃO EXISTENTE: Tombamento Fachada - Vol. 10/11/94 / Public. MG. 11/11/94
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo (o bloco frontal foi fechado devido estado físico-estrutural degradado).



DESCRIÇÃO:
 A edificação original apresenta partido retangular, desenvolvendo-se em pavimento único sobre porão alto. A fachada frontal possui composição simétrica e variada, pela disposição, tamanho e forma dos vãos. As vedações, recuadas do plano da fachada, enquadram-se nas marcações retangulares da alvenaria. Nas sobrevergas, aparecem duas ou três aberturas em formas arqueadas, que se alinham com os vãos inferiores. Pilastras delimitam os três panos da fachada, sendo que o pano central, mais vazado, compõe-se de vãos largos ladeados por outros mais estreitos. A porta principal é de madeira trabalhada em almofadas com entalhes decorativos. A platibanda segue a demarcação dos panos, alteando-se em curvas, coroada na extremidade de central por pináculo. As pilastras sobem acima da fachada, sendo arrematadas na forma piramidal.

DADOS TÉCNICOS:
INTERVENÇÕES: Algumas vedações foram alteradas. Grades de segurança foram instaladas. O edifício original sofreu acréscimo de construções, na parte posterior e na lateral direita, junto a Rua Padre Marinho.

IDENTIFICAÇÃO GRÁFICA E FOTOGRÁFICA



Vista parcial da fachada frontal.

RESPONSÁVEL: _____ **DATA:** _____

POLIGONAL DE TOMBAMENTO

posto	coordenadas		distância metros	rua nº25
	X	Y		
16x1	612.797,0	7.796.389,0		
2	612.920,0	7.796.880,0	506,2	14,1
3	613.132,0	7.796.826,0	218,8	104,3
4	613.152,0	7.796.882,0	59,5	19,7
5	613.195,0	7.796.932,0	65,9	40,7
6	613.282,0	7.797.094,0	171,4	19,4
7	613.460,0	7.797.024,0	219,5	108,6
8	613.400,0	7.796.828,0	205,0	197,0
9	613.420,0	7.796.808,0	26,3	135,0
10	613.412,0	7.796.680,0	128,2	183,6
11	613.250,0	7.796.614,0	174,9	247,8
12	613.416,0	7.796.519,0	191,3	119,8
13	613.360,0	7.796.304,0	222,2	194,6
14	613.085,0	7.796.378,0	284,8	285,1
15	613.070,0	7.796.318,0	194,0	194,0
16x1	612.797,0	7.796.389,0	284,6	284,6

BENS CULTURAIS TOMBADOS-CONJUNTO URBANO PRAÇA FLORIANO PEIXOTO-Quartelão 21 - XIIIª Seção Urbana. Quartel da Polícia Militar (fachadas e volume). Quartelão 22 - XIIIª Seção Urbana. Rua Manaus, 40 - lotes: 15 e 17 (fachada e volume). Rua Domingos Vieira, 112/116 - lotes: 06 e 08 (fachadas e volume). Quartelão 16 - XIIIª Seção Urbana. Rua Álvares Maciel, 145 (esquina com Rua Manaus) (fachadas e volume). Rua Álvares Maciel, 223 (fachadas e volume). Rua Manaus, 748 (fachada e volume). Quartelão 03 - VIIª Seção Suburbana. Av. do Contorno, 3477 - lote: 004 (fachada e volume). Quartelão S/M. Hospital Militar-Av. do Contorno, 2787 (fachadas e volume). Quartelão 04 - VIIIª Seção Suburbana. Rua Niquelina, 25 - lote: 1A (fachada e volume). Rua Niquelina, 31 - lote: 2A (fachada e volume). Rua Niquelina, 37 - lote: 2A (fachada e volume). Rua Niquelina, 51 - lote: 3A (fachada e volume). Rua Niquelina, 59 - lote: 3A (fachada e volume). Rua Niquelina, 73 - lotes: 4 (fachada e volume). Rua Niquelina, 83 - lote: 4 (fachada e volume).

ANEXO IX - CONJUNTO URBANO AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND



ÁREA TOMBADA-DESCRIÇÃO: Encontram-se tombadas as quadras 01, 02, 03, 05 e 06 de IIIª Seção Urbana e as quadras 17, 18, e 25 da IVª Seção Urbana, bem como os arruamentos e passeios compreendidos entre elas, conforme planta acima.

BENS CULTURAIS TOMBADOS-CONJUNTO URBANO AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - Quartelão 10 - 14ª Seção Urbana. Avenida Assis Chateaubriand, 15 (esquina com Avenida do Contorno) - lote 07 (fachadas e volume). Quartelão 02 - 14ª Seção Urbana. Avenida Assis Chateaubriand com Rua David Campista - Escola Estadual Barão de Macaúbas - lotes 44B, 45B, 46B, 47B, 48B, 49B (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 194 - lote 67B (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 218 - lote 66B (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 288 - lote 63B (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 312 - lote 60B (fachada e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 322 - (altimetria). Quartelão 03 - 14ª Seção Urbana. Avenida Assis Chateaubriand, 273 (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 291 (fachadas e volume). Quartelão 04A - 14ª Seção Urbana. Avenida Assis Chateaubriand, 457 - lotes 25 e 26 (fachada). Quartelão 05 - 14ª Seção Urbana. Avenida Assis Chateaubriand, 524 - lote 02 (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 534 - lote 03 (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 548 - lote 04 (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 554 - lote 05 (fachada e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 572 - lote 07 (fachadas e volume). Quartelão 08 - 14ª Seção Urbana. Avenida As-

sis Chateaubriand, 167 - lote 09 (fachadas e volume). Avenida Assis Chateaubriand, 215 - lote 01 (fachadas e volume).

ANEXO X - CONJUNTO URBANO AVENIDA ALVARES CABRAL

ÁREA TOMBADA-DESCRIÇÃO: Encontram-se tombadas as quadras 02, 02A, 03, 04A, 05, 08 e 10 da XIIª Seção Urbana, bem como os arruamentos e passeios compreendidos entre elas, conforme planta acima.

BENS CULTURAIS TOMBADOS-CONJUNTO URBANO AVENIDA ALVARES CABRAL - Quartelão 05 - 5ª Seção Urbana. Avenida Álvares Cabral, 414 - lote 07 (fachadas e volume). Quartelão 06 - 3ª Seção Urbana. Rua Rio de Janeiro, 1335 - lote 10 (fachadas e volume). Rua Rio de Janeiro, 1353 e 1347 - lote 08 (fachadas e volume). Vila Verneck - Rua Guejeiras - lotes 05, 04, 07 e 22 - (tombamento tracado e volumes). Quartelão 25 - 4ª Seção Urbana. Rua Espírito Santo, 1502 - lote 01 (fachadas e volume). Quartelão 17 - 4ª Seção Urbana. Rua Almorás, 1728 - lote 22 (fachadas e volume). Rua Almorás, 1743 - lote 23 (fachadas e volume). Quartelão 2 - 3ª Seção Urbana. Avenida Álvares Cabral, 510 - lote 02 (fachadas e volume). Avenida Álvares Cabral, 534 - lotes 03 e 04 (fachadas e volume). Avenida Álvares Cabral, 560 - lote 03 (fachadas e volume). Avenida Álvares Cabral, 580 - lote 05 (fachadas e volume) - TOMBAMENTO DO CALÇAMENTO E DO TRACADO. Rua dos Almorás, entre Avenida Álvares Cabral e Rua Espírito Santo. Rua Bernardo Guimarães, entre Avenida Bias Fortes e Rua Espírito Santo.

ANEXO XI - IMÓVEIS DE RELEVANTE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - IMÓVEIS A SEREM TOMBADOS. Iª Seção Urbana - Quartelão 22. Rua Gualcurus, 471 - lote 012 (fachadas e volume). IIª Seção Urbana - Quartelão 35. Av. Olegário Maciel, 50 - lote 007 (fachada e volume). IIIª Seção Urbana - Quartelão 18. Edifício-sede da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Av. Augusto de Lima, 270 (fachadas e volume). IIIª Seção Urbana - Quartelão 30. Capela da Nossa Senhora do Rosário. Av. Amazonas (esquina com Rua São Paulo e Tanolox) (fachadas e volume). IVª Seção Urbana - Quartelão 17. Rua Cláudio Manoel, 981 (esquina com Rua Pernambuco, 712) - lote 05 (fachadas e volume). Vª Seção Urbana - Quartelão 28. Avenida Afonso Pena, 2484 e Rua Professor Moraes, 27 - lote 05 (fachadas e volume). VIª Seção Urbana - Quartelão 02. Avenida Cristóvão Colombo, 336 - lote 05 (fachadas e volume). VIIª Seção Urbana - Quartelão 15. Rua Ceará, 1823 - lote 18 (fachadas e volume). Rua Ceará, 1851 - lotes 14/16 (fachadas e volume). VIIIª Seção Urbana - Quartelão 07. Rua da Bahia, 2452 (fachadas e volume). Rua da Bahia, 2666 (fachadas e volume). Rua da Bahia, 2684 (fachadas e volume). Rua da Bahia, 2696 (fachadas e volume). Rua da Bahia, 2712 (fachadas e volume). Rua da Bahia, 2740 (volume). Rua da Bahia, 2756 (fachadas e volume). IXª Seção Urbana - Quartelão 15. Cine Pathé-Avenida Cristóvão Colombo, 315 - lote 04 (integral). (tombamento de uso: atividades artístico-culturais).